



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

DECRETO LEGISLATIVO N.º 030/2024

“OUTORGA COMENDA RONDON AO EXMO. CORONEL SENHOR “LEANDRO CORRÊA PIMENTEL.”, CHEFE DO ESTADO MAIOR DA 13ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger, Estado de Mato Grosso, **Vereador Rômulo Queiroz das Neves - PL**, faz saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Comenda Rondon, ao **Exmo. Coronel Senhor “LEANDRO CORRÊA PIMENTEL”**, pela importante contribuição prestada ao Município de Santo Antônio de Leverger-MT.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Augusto Leverger, em 18 de abril 2024.

Vereador Rômulo Queiroz das Neves - PL
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

P R O T O C O L O		PROJETO DE LEI	N.º 03/2024
	X	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
		RESOLUÇÃO	
		REQUERIMENTO	
		INDICAÇÃO	
		MOÇÃO DE APLAUSOS	
		EMENDA	

AUTOR: PODER LEGISLATIVO.

“OUTORGA COMENDA RONDON AO EXMO. CORONEL “LEANDRO CORRÊA PIMENTEL.”, CHEFE DO ESTADO MAIOR DA 13ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger, Estado de Mato Grosso, Vereador Rômulo Queiroz das Neves - PV, faz saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Comenda Rondon, ao Exmo. Coronel Senhor, “LEANDRO CORRÊA PIMENTEL”, Chefe do Estado Maior da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, pela importante contribuição prestada ao Município de Santo Antônio de Leverger-MT.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Augusto Leverger, 08 de abril de 2024.


PODER LEGISLATIVO